

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
Pernambuco

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA, (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), REALIZOU-SE, NO DIA 11 (ONZE) DE JULHO DE 2013, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (SUPLENTE DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA VICE-PRESIDENTE); FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA E MAURO ALENCAR DE BARROS (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE) E FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 03 de julho de 2013 (Protocolo nº 81644/2013), do Exmº Sr. Dr. Luiz Gomes da Rocha Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Execução Penal da Capital. Comunica e solicita que seja considerada sua ausência ao expediente forense na segunda-feira, dia 01/07/2013, motivada pela convocação de urgência do Presidente da AMB para mobilização de trabalho junto ao Supremo Tribunal Federal – STF, em Brasília – DF. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Petição** de 09 de julho de 2013 (Protocolo nº 85303/2013), do Exmº Sr. Dr. Andrian de Lucena Galindo, Juiz de Direito da Comarca de Correntes. Solicita autorização para se ausentar das funções judicantes nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2013, com o objetivo de participar, na qualidade de palestrante, do II Encontro Nacional de Magistrados de Família. Informa que o evento ocorrerá na cidade de Goiânia/GO, promovido pela Escola Nacional da Magistratura – ENM. Esclarece que, caso concedida a autorização, todas as despesas serão pagas pela ENM, ou seja, pede-se o afastamento **sem ônus para o TJPE**. Instrui o presente requerimento com carta-convite da ENM dirigida ao subscritor. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **E-mail** de 10 de julho de 2013 (Protocolo nº 86126/2013), do Exmº Sr. Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Comunica que, como Corregedor Eleitoral, ficará ausente daquela 5ª Vara Cível da Comarca da Capital, durante os dias 11 e 12 de julho do ano corrente, com o objetivo de realizar inspeção nas Zonas Eleitorais de Vitória de Santo Antão e Caruaru, bem como instalação e inauguração da biometria na Zona Eleitoral de Jurema. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO
DE 2009.**

1-) **Ofício nº 48/2013-SEC**, da Exmª Srª Drª Juliana Coutinho Martiniano Lins, Juíza de Direito da Comarca de Jurema. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **Ofício nº 2013.0085.001548**, de 21 de junho de 2013 (Protocolo nº 082043/2013), do Exmº Sr. Dr. Clélio Farias Guerra, Juiz de Direito da Comarca de Camocim de São Félix. Comunica que proferiu averbação de seu impedimento de proceder às funções judicantes nos autos do Procedimento nº **...**, em virtude de haver funcionado como membro do Ministério Público no mencionado feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

2-) **Ofício nº 2013.0282.002087**, de 20 de junho de 2013 (Protocolo nº 86527/2013), do Exmº Sr. Dr. Romão Ulisses Sampaio, Juiz de Direito da 5ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca da Capital. Comunica que declarou seu impedimento, para atuar nos autos do processo nº **...**, nos termos do artigo 134 do Código de Processo Civil, de acordo com despacho anexo datado de 20 de junho de 2013. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofícios nºs 2013.0404.001765; 2013.0404.001766**, de 18 de junho de 2013 (Protocolos nºs 82665/2013 e 82659/2013); e **2013.0404.001749**, de 21 de junho de 2013 (Protocolo nº 84388/2013), da Exmª Srª Drª Izilda Maria de Abreu Dornelas Câmara, Juíza de Direito da Primeira Vara da Comarca de Gravatá. **Comunica** que, com base no art. 135 do CPC, por motivo de foro íntimo, determinou que os autos das Ações nºs **...**, fossem encaminhados ao Substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 60/2013-Gab-mcfa**, de 05 de julho de 2013 (Protocolo nº 83075/2013), da Exmª Srª Drª Maria Christina Fernandes de Almeida, Juíza de Direito do I Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Palmares. **Comunica** que declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar no processo nº **...**, que tramita naquele Juizado Especial Cível. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar**

conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.

3-) **E-mail** de 10 de julho de 2013 (Protocolo nº 86130/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Paula Pinheiro Bandeira Duarte Vieira, Juíza de Direito Substituta em exercício na 9^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **Comunica** que averbou sua suspeição, por motivo de foro íntimo, para despachar nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **Of 031A/2013-DF**, de 10 de julho de 2013 (Protocolo nº 86570/2013), do Exm^o Sr. Dr. Evaní Estevão Barros, Juiz de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Palmares. **Participa** que averbou suspeição para officiar no procedimento nº ... – Ação de Execução, por motivo de foro íntimo, passando o caso para o MM. Juízo Substituto. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **Expediente nº 2013.0329.000553**, de 04 de julho de 2013 (Protocolo nº 86428/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Crystiane Maria do Nascimento Rocha, Juíza de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Comunica que exarou despacho, transcrito no expediente, averbando sua suspeição para atuar nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, recepcionar o presente expediente como comunicação de averbação de suspeição, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº ...**, de 03 de julho de 2013 (Protocolo nº .../2013), do Exm^o Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da Comarca de ... Informa o recebimento do ofício nº .../2013, expedido por ..., Coordenadora Geral do ..., acompanhado da decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da ..., Dr. ..., referente ao excesso de prazo ocorrido nos autos do processo de Apuração de Ato Infracional nº ..., que tramita naquela Comarca, cuja cópia segue anexa. Ao prestar os necessários esclarecimentos, comunica que o excesso de prazo ocorreu, não por desídia do referido magistrado, mas porque não foi cumprida diligência

consistente em perícia sexológica requisitada pela autoridade policial ao Diretor do Instituto de Medicina Legal, que constitui prova essencial para a solução do processo. Em momento algum o MM. Juiz da ... entrou em contato com este magistrado para saber o motivo do excesso de prazo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento das razões apresentadas pelo Juiz oficiante, recomendando, todavia, que mesmo adote providências no sentido de agilizar o atendimento da diligência requerida”**”.

2-) **E-mail** de 05 de julho de 2013 (Protocolo nº 84092/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Adrienne Maria Ribeiro de Souza, Juíza de Direito da 5^a Vara Cível da Comarca de Olinda. Solicita autorização para ter acesso ao sistema JUDWIN durante as suas férias do corrente mês, a fim de movimentar o processo nº ..., em trâmite naquela Vara. Despacho proferido pelo Exmo. Des. Presidente em exercício: “R.H. (18:05hs) Defiro “ad referendum” do E. Conselho da Magistratura, conf. decisão proferida para caso similar (2^a Vara Criminal do Cabo de Santo Agostinho), na Sessão de ontem, com base no Provimento nº 03/2009”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exm^o Sr. Des. Fernando Eduardo de Miranda Ferreira – Presidente em exercício, devendo a magistrada requerente despachar no processo relacionado. Comunicando-se, posteriormente, a este Conselho da Magistratura”**”.

3-) **Ofício nº 2013.0841.002129**, de 12 de junho de 2013 (Protocolo nº 83347/2013), do Exm^o Sr. Dr. Luiz Mário Miranda, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Abreu e Lima. Informa, nos termos do Provimento nº 05/2011-CM, que, em cumprimento a decisão do Desembargador ..., Relator do Agravo de Instrumento nº ..., da ... Câmara Cível do TJPE, serão expedidos alvarás para levantamento do depósito judicial em favor dos autores, totalizando a quantia de R\$ 1.777.999,04 (Hum milhão, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), depositada pela demandada ... na fase de cumprimento de sentença. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da aprovação da proposição do Exm^o**

Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012”.

4-) **Ofício nº 2013.0841.002211**, de 18 de junho de 2013 (Protocolo nº 84336/2013), do Exmº Sr. Dr. Luiz Mário Miranda, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Abreu e Lima. Informa, nos termos do Provimento nº 05/2011-CM, que, em cumprimento a decisão do Des. **...**, relator do Agravo de Instrumento nº **...**, da **...** Câmara Cível do TJPE, serão expedidos alvarás para levantamento do depósito judicial em favor dos autores, totalizando a quantia de R\$ 1.700.611,85 (Hum milhão, setecentos mil, seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), depositada pela demandada **...** na fase de cumprimento de sentença. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da aprovação da proposição do Exmº Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012”.**

5-) **Ofício nº 19/2013-GAB**, de 01 de julho de 2013 (Protocolo nº 83702/2013), da Exmª Srª Drª Ana Marques Vêras, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sertânia. Requer anotação em sua ficha funcional da conclusão do curso “Internacional Judicial Research and Training Program”, ministrado pela Fordham Law School, de New York City, de acordo com a Declaração anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do certificado à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, para fins de registro”.**

6-) **Ofício nº 2013.0053.002896**, de 30 de junho de 2013 (Protocolo nº 84472/2013), da Exmª Srª Drª Maria da Conceição Godoi Bertholini, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira. Encaminha o Certificado do Curso em Direito Comparado realizado na Fordham Law School na cidade de New York City, para fins de anotação em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do certificado à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, para fins de registro”.**

7-) **E-mail** de 08 de julho de 2013 (Protocolo nº 78438/2013), do Exmº Sr. Dr. Gustavo Mattedi Regiani, Juiz de Direito da Comarca de Triunfo. Solicita averbação em sua ficha funcional do Certificado de participação no IV Encontro de Magistrado da Infância e da Juventude, **curso credenciado pela ENFAM**, realizado no período de 18 a 19 de outubro de 2012, em Vitória/ES. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do certificado à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

8-) **E-mail** de 27 de maio de 2013 (Protocolo nº 85316/2013), da Exmª Srª Drª Cíntia Daniela Bezerra de Albuquerque, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Olinda. Encaminha cópias digitalizadas dos Certificados de cursos ministrados pela ESMAPE, e **credenciados pela ENFAM**, dos quais participou, conforme discriminação anexa, requerendo que sejam encaminhadas ao setor competente da SEJU para anotação em ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia dos certificados à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

9-) **Ofício nº 126/2013**, de 03 de julho de 2013 (Protocolo nº 84804/2013), do Exmº Sr. Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca do Recife. Tendo em vista o despacho prolatado nos autos da Ação de Consignação em Pagamento, tombado sob o nº **...**, informa que foram expedidos dois alvarás no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), um em favor de **...** e outro em favor de **...**. Anexa cópia do referido despacho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da aprovação da proposição do Exmº Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012”**.

10-) **Ofício nº 415/2013**, de 10 de julho de 2013 (Protocolo nº 86521/2013), da Exmª Srª Drª Andréa Calado da Cruz,

Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. Solicita autorização para ser acompanhada pela servidora do Poder Judiciário, Cristiana Wanderley Coutinho, Assessora daquele Juízo, lotada na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda, da qual é titular, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão, durante 03 (três) dias, semanalmente, até que finde o prazo estabelecido para o Mutirão Criminal que ora se realiza naquela Comarca, ditado pelo Ato nº 407/13-SEJU de 12.06.2013. **“À unanimidade, em caráter excepcional, realçado pela necessidade da instituição do Mutirão Judicial de que trata o Ato nº 407/2013-SEJU, de 12.06.2013, decidiu o Conselho recomendar à Presidência o atendimento da solicitação da magistrada”**.

11-) **E-mail** de 11 de julho de 2013 (Protocolo nº .../2013), do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da ... Vara ... e Diretor do Foro da Comarca de ... e em exercício cumulativo na Comarca de ... Informa que durante o mês de julho/2013 está respondendo cumulativamente pela Comarca de ..., e a situação dramática em que se encontra o edifício do Fórum daquela Comarca, inclusive com reflexos na própria convivência de colaboradores, mesmo porque o ambiente é insalubre. **“Tendo em vista a demasia da informação ao Conselho, eis que os Órgãos competentes do Poder Judiciário já foram cientificados do mesmo expediente, decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, determinando-se o seu arquivamento”**.

12-) **Ofício nº 92/2013**, de 08 de julho de 2013 (Protocolo nº 63551/2013), da Exmª Srª Drª Nalva Cristina Barbosa Campello, Juíza de Direito do III Juizado Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. Encaminha cópia dos Certificados de sua participação, como palestrante e cursista, no Curso de Direito do Consumidor – O Presente e o Futuro promovido pela Escola Nacional da Magistratura – ENM e **credenciado pela ENFAM**, para fazer constar a anotação em seus assentamentos funcionais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia dos certificados à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

Recife, 11 de julho de 2013.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária